

CONCURSO DE FOTOGRAFIA

A Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS – através do Campus regional VII - Unidade em Tapes, com o objetivo de preservar, enriquecer e difundir a memória de Tapes promove o **1º CONCURSO DE FOTOGRAFIAS SOCIOAMBIENTAIS: CULTURA E NATUREZA – TAPES/RS**, de acordo com as regras estabelecidas em seu Regulamento.

REGULAMENTO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

CAPÍTULO 1 - Das Disposições Preliminares

1.1 O concurso será realizado de forma a prestigiar fotógrafos amadores ou profissionais, com idade a partir de 18 anos e, com o intuito de fotografar situações, espaços, pessoas, paisagens e eventos em imagens que retratem as temáticas do concurso.

1.2 Havendo a existência de pessoas que possam ser identificadas nas fotografias, estas pessoas deverão autorizar o uso de sua imagem (TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA OBTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DE IMAGENS)

1.3 A seleção das fotografias levará em consideração a relação da imagem com as temáticas deste concurso, critérios estéticos da imagem e a mensagem transmitida pelo fotógrafo.

1.4 Entende-se como “Socioambiental” a relação indissociável entre questões ambientais e sociais.

1.5 As fotografias mais bem avaliadas e aquelas consideradas destaques dentre as temáticas definidas por esse regulamento participarão da Mostra Digital, organizada pela UERGS - Unidade em Tapes.

1.6 A foto deve ser exclusivamente do Município de Tapes/RS.

CAPÍTULO 2 – Das Inscrições

2.1 As inscrições são gratuitas e realizadas exclusivamente pelo e-mail: unidade-tapes@uergs.edu.br, no período de 01.09.2020, até às 23h59 do dia 30 de outubro de 2020;

2.2 O participante deverá escolher entre as categorias:



Tapes

R. Oscár Matzenbacher, 475 - Vila Borges. Tapes/RS - CEP 96.760-000

(51) 3672-3055 | unidade-tapes@uergs.edu.br

 uergs.edu.br

 @uergs

 /uergs

 /uergsinstitucional

1. Atual:
Compreende fotografias do século XXI (janeiro de 2001 a dezembro de 2100);
 2. Antiga:
Compreende fotografias do século XX (janeiro de 1901 a dezembro de 2000) ou anterior;
 3. Comparativa:
Fotografias que retratam o mesmo local em dois momentos (um no século XX ou anterior e a segunda, situação que se modificou no tempo, no século XXI. Mostrando as modificações que ocorreram no tempo.
- 2.3 Todas as categorias fotográficas desse concurso deverão abranger pelo menos uma das temáticas abaixo:
- 1- Vegetação, flora ou fauna;
 - 2- Butiazal;
 - 3- Recursos hídricos;
 - 4- Colônia dos pescadores;
 - 5- Paisagem local;
 - 6- Aspectos culturais;
 - 7- Comunidades tradicionais;
 - 8- Registros históricos;
 - 9- Alimentos/alimentação;
 - 10- Quintais/Jardins.
- 2.4 O participante não poderá inscrever a mesma imagem em mais de uma (1) categoria;
- 2.5 O participante poderá inscrever até três fotografias em cada categoria;
- 2.6 Não serão aceitas fotografias enviadas de forma diversa daquela especificada neste Regulamento, com atenção aos prazos estipulados;
- 2.7 No envio da inscrição, o candidato deverá observar todos os campos de preenchimento obrigatório devendo encaminhar a ficha de inscrição (ANEXO I – ficha de inscrição e Declaração de Cedência de Imagem) com os dados preenchidos e assinada e, as declarações pertinentes (ANEXOS II (Declaração de Direitos Autorais e Patrimoniais); ANEXO III (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para obtenção e utilização de imagens).
- 2.8 Os documentos, incluindo as autorizações assinadas, deverão ser digitalizados no formato PDF e encaminhados juntamente com a fotografia concorrente;



Tapes

R. Oscar Matzenbacher, 475 - Vila Borges. Tapes/RS - CEP 96.760-000

(51) 3672-3055 | unidade-tapes@uergs.edu.br

 uergs.edu.br

 @uergs

 /uergs

 /uergsinstitucional

2.9 É dever do fotógrafo manter a guarda dos documentos originais e apresentá-los sempre que requeridos, judicialmente ou extrajudicialmente.

CAPÍTULO 3 – Do Cronograma

CRONOGRAMA		
Divulgação	21.08.2020	
Inscrições	01.09.2020	30.10.2020
Análise da Comissão Julgadora	31.10.2020	30.11.2020
Divulgação Resultado Final	11.12.2020	
Premiação	18.12.2020	

CAPÍTULO 4 - Do Material

4.1 Deverão ser enviadas somente fotografias digitais, conforme abaixo especificado:

4.1.2 A fotografia deve ser enviada no formato JPG, no tamanho mínimo de 1200 x 1500px, em 300 dpi de resolução;

4.1.3 Não serão aceitas fotografia editadas;

4.1.4 A foto deverá ser nomeada com o nome do participante. Ex.: josedasilva.jpeg1;

4.1.5 No corpo do e-mail, deve ser encaminhado o título da fotografia e descrever um breve histórico da imagem, bem como a data e local onde foi realizada;

4.1.6 A fotografia será considerada doada à administração pública, não cabendo sobre ela nenhum ônus a Universidade e esta se responsabiliza por utilizar a imagem conforme esse regulamento.

CAPÍTULO 5 – Da Comissão Julgadora

5.1 As fotografias serão avaliadas por uma Comissão Julgadora definida pela Universidade.

5.2 O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério da Comissão Julgadora, a desqualificação da fotografia inscrita, e, conseqüentemente, do respectivo participante;

5.3 A comissão julgadora é soberana e compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento.



Tapes

R. Oscar Matzenbacher, 475 - Vila Borges. Tapes/RS - CEP 96.760-000

(51) 3672-3055 | unidade-tapes@uergs.edu.br

 uergs.edu.br

 @uergs

 /uergs

 /uergsinstitucional

CAPÍTULO 6 - Da Premiação

- 6.1 O resultado do concurso será divulgado em www.uergs.edu.br.
- 6.2 O Concurso premiará as três (3) fotografias mais bem avaliadas de cada categoria;
- 6.3 As três fotografias mais bem avaliadas de cada categoria serão premiadas com a respectiva fotografia impressa doada aos autores;
- 6.4 As fotografias premiadas nas categorias e aquelas que receberem destaque entre as temáticas previstas no item 2.3 pela Comissão Julgadora, participarão da Mostra Digital;
- 6.5 As fotografias selecionadas pela Comissão Julgadora poderão ser utilizadas para ilustração de publicação de material sobre o município de Tapes.

CAPÍTULO 7 – Dos Direitos Autorais

- 7.1 Fica estabelecido com os autores (as) das imagens, o encaminhamento de via original do termo de cessão dos direitos de uso pleno da imagem e Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para obtenção e utilização de imagens à UERGS, devidamente assinada, garantindo o direito de mencionar sempre a autoria da imagem para fins de divulgação (de acordo com a Lei de Direitos Autorais);
- 7.2 O participante do 1º Concurso de Fotografias Socioambientais: Cultura e Natureza – Tapes/RS, a partir da inscrição no concurso, cede os direitos autorais para uso de sua imagem e das fotografias inscritas, para uso na Internet, Intranet, vídeos, folders, fotografias, apresentações, cartazes, jornais, entre outros meios de comunicação, inclusive como forma de propaganda e divulgação do evento, sem qualquer ônus para a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS;
- 7.3 A UERGS terá o direito de utilizar ou não as imagens, em sua totalidade ou em parte, podendo ser editadas mediante acordo entre autor e Universidade face às conveniências administrativas, para impressão e demais fins de divulgação científica;
- 7.4 Todos os participantes do concurso asseguram desde já que são os detentores dos direitos autorais patrimoniais pertinentes à sua respectiva obra, permitindo o uso para a divulgação nas mídias eletrônicas e impressas, bem como em toda e qualquer publicação realizada, apoiada pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.



Tapes

R. Oscar Matzenbacher, 475 - Vila Borges. Tapes/RS - CEP 96.760-000

(51) 3672-3055 | unidade-tapes@uergs.edu.br

uergs.edu.br

[@uergs](https://www.instagram.com/uergs)

[f/uergs](https://www.facebook.com/uergs)

[uergsinstitucional](https://www.youtube.com/uergsinstitucional)

CAPÍTULO 8 – Das Disposições Finais

8.1 Este concurso é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pelos organizadores;

8.2 Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e cível. A Universidade Estadual do Rio Grande do Sul se isenta de qualquer responsabilidade no tocante a Direitos Autorais;

8.3 Os organizadores do concurso não se responsabilizam por quaisquer custos incorridos pelos participantes para confecção e envio dos trabalhos;

8.4 Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail: unidade-tapes@uergs.edu.br;

8.5 O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância de todos os itens deste Regulamento;

8.6 É vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

8.7 É dever dos candidatos manter a guarda dos documentos originais e apresentá-los sempre que requeridos, judicialmente ou extrajudicialmente;

8.8 É de responsabilidade do participante, no caso de publicação da imagem premiada, se pessoas ou objetos que aparecem na fotografia estão sujeitos a direitos de terceiros ou se é necessária autorização pessoal ou oficial;

8.9 A Universidade Estadual do Rio Grande do Sul se isenta de responsabilidade por danos morais ou materiais decorrentes do uso da imagem para divulgação da competição ou para exposição, sendo o autor o único responsável.



Tapes

R. Oscar Matzenbacher, 475 - Vila Borges. Tapes/RS - CEP 96.760-000

(51) 3672-3055 | unidade-tapes@uergs.edu.br

uergs.edu.br

[@uergs](https://www.instagram.com/uergs)

[/uergs](https://www.facebook.com/uergs)

[/uergsinstitucional](https://www.youtube.com/uergsinstitucional)

ANEXO I
(Ficha de inscrição)
**1º CONCURSO DE FOTOGRAFIAS SOCIOAMBIENTAIS:
CULTURA E NATUREZA – TAPES / RS**

NOME COMPLETO: _____

DATA DE NASCIMENTO (dia/mês/ano): ____/____/____

RG: _____ CPF _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

TELEFONE CONTATO: (____) _____ / (____) _____

CATEGORIA:

- Vegetação local
- Butiazal
- Recursos hídricos
- Colônia dos pescadores
- Paisagem local
- Aspectos culturais
- Comunidades tradicionais
- Registros históricos
- Alimento / Alimentação
- Quintais / Jardins

Declaro que li com total atenção e aceito todas as condições previstas no regulamento do concurso:

Declaração de Cedência de Imagem

Eu, _____
_____, RG _____, cedo gratuitamente a fotografia inscrita no concurso para uso da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS para elaboração de produtos institucionais, sem finalidades comerciais, devendo sempre o referido produto conter de forma legível o crédito com o nome do autor. Estou ciente que o uso da fotografia se dará sem qualquer aviso prévio, sem qualquer compensação financeira, sem limitação de tempo, em publicações de redes sociais da universidade, livros, cadernos acadêmicos e e-books. Declaro que sou o único e legítimo titular dos direitos autorais e assumo integral responsabilidade por sua originalidade.

ASSINATURA

Tapes, ____ de _____ de 2020.

Obs.: Após o preenchimento da ficha de inscrição, esta deverá ser encaminhada ao e-mail unidade-tapes@uergs.edu.br, acompanhada do arquivo digital com a foto identificada e junto com as declarações pertinentes, podendo as assinaturas serem digitais, (ANEXOS II e III).



Tapes

R. Oscár Matzenbacher, 475 - Vila Borges. Tapes/RS - CEP 96.760-000

(51) 3672-3055 | unidade-tapes@uergs.edu.br

 uergs.edu.br

 @uergs

 /uergs

 /uergsinstitucional

ANEXO II
1º CONCURSO DE FOTOGRAFIAS SOCIOAMBIENTAIS:
CULTURA E NATUREZA – TAPES / RS

DECLARAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS E PATRIMONIAIS

Eu, _____, abaixo assinado, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARO que sou detentor dos direitos autorais e patrimoniais pertinentes à minha obra e permito o seu uso pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul para divulgação em mídia eletrônica e impressa, bem como em toda e qualquer publicação realizada por qualquer meio de comunicação, desde que haja inserção do meu nome como autor da obra.

ASSINATURA

Tapes, ____ de _____ de 2020.



Tapes

R. Oscar Matzenbacher, 475 - Vila Borges. Tapes/RS - CEP 96.760-000

(51) 3672-3055 | unidade-tapes@uergs.edu.br

 uergs.edu.br

 @uergs

 /uergs

 /uergsinstitucional

ANEXO III
1º CONCURSO DE FOTOGRAFIAS SOCIOAMBIENTAIS:
CULTURA E NATUREZA – TAPES / RS

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA OBTENÇÃO
E UTILIZAÇÃO DE IMAGENS**

Eu, _____
_____, RG n. _____, residente à Av./Rua
_____ n. _____,
complemento _____, Bairro _____, na cidade de
_____, por meio deste Termo de
Consentimento Livre e Esclarecido, consinto que as imagens (especificar as
imagens) _____ sejam utilizadas para
finalidade didática, científica e divulgadas em aulas, palestras, conferências,
cursos, congressos, etc. e também publicadas em livros, artigos, portais de
internet, revistas científicas e similares, podendo inclusive ser mostrado o meu
rostro, o que pode fazer com que eu seja reconhecido. Este consentimento
pode ser revogado, sem qualquer ônus ou prejuízo à minha pessoa, a meu
pedido ou solicitação, desde que a revogação ocorra antes da publicação. Fui
esclarecido de que não receberei nenhum ressarcimento ou pagamento pelo
uso das minhas imagens e compreendi que a Universidade Estadual do Rio
Grande do Sul – UERGS e nenhum membro de sua equipe não terão qualquer
tipo de ganhos financeiros com a exposição da minha imagem.

Tapes, _____ de _____ de 20____.

Assinatura:

Nome e RG



Tapes

R. Oscár Matzenbacher, 475 - Vila Borges. Tapes/RS - CEP 96.760-000

(51) 3672-3055 | unidade-tapes@uergs.edu.br



uergs.edu.br



@uergs



/uergs



/uergsinstitucional